



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 24/07/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise da conjuntura econômica de junho de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de junho de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de julho de 2026.


Lilian Mara Alves Garcia
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinaturas:
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	







ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

LOCAL: Sala de Reuniões do Santafeprev

DATA: 24/07/2026

HORÁRIO: 17h

162ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – TIPO: ORDINÁRIA

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM

A Presidente do Conselho Administrativo declarou aberta a reunião, verificada a presença dos conselheiros, passou à ordem do dia:

1. Análise da atual conjuntura econômica;
2. Análise da carteira de investimentos de junho de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Aos 24 de julho de 2026 às 17h teve início a 162ª (Centésima sexagésima segunda) reunião do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV, estando presentes na reunião os membros titulares do Conselho, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima e Willyan Wilson Milan. Como convidados, estiveram presentes Élio Miller, Daniela Oliveira Rosa, Evandro Carlos Zarpelão e Antônio Elpidio Prado, componentes da diretoria executiva do Santafeprev.

I. Análise da atual conjuntura econômica: Dando início a reunião, a presidente do Conselho, solicitou ao diretor presidente do Santafeprev para que apresentasse considerações sobre a conjuntura econômica. Tomando a palavra o diretor presidente fez um breve comentário a respeito do atual momento, com base em notícias recentes, expressando que o patamar da Selic continua alto, havendo expectativa de uma redução para 14% na próxima reunião do Copom que ocorrerá em agosto, com perspectivas de outro corte de 0,25% que deverá também ser repetido no mês de setembro. A inflação desacelera lentamente, demonstrando alívio com o IPCA de junho vindo abaixo do esperado (0,16%). Diante das condições no campo fiscal e juros altos, investidores institucionais e estrangeiros reduziram agressivamente o risco, retirando capital da bolsa e migrando para ativos previsíveis, minimizando ao máximo o risco de volatilidade gerado pela marcação a mercado. Considerou que as atuais condições do mercado financeiro exigem muita **cautela, seletividade e diversificação**. A combinação de tensões geopolíticas no exterior com taxas de juros persistentemente elevadas no Brasil redesenhou o prêmio de risco, gerando forte volatilidade tanto na renda fixa longa quanto na renda variável. Salientou também, que sendo o SANTAFÉPREV um investidor institucional deve manter o foco na preservação de capital, liquidez e **imunização** de passivos minimizando ao máximo o risco de volatilidade gerado pela marcação a mercado. Por outro lado, os investimentos do Instituto, continuam bastante restritos, uma vez que não houve qualquer alteração dos preceitos da Resolução CMN 5.272/2025, enfatizando a necessidade de preservação do patrimônio do SANTAFÉPREV.





Finalmente, reiterou que, dadas as atuais circunstâncias, (Selic a 14,25%, incertezas decorrentes de conflitos geopolíticos e guerra tarifária) o foco deverá ser mantido nas aplicações em fundos DI e Títulos do Tesouro marcados na curva, que garantem a meta atuarial com baixa exposição a riscos.

Deliberação: Após discussão, os Conselheiros decidiram por manter vigilância nas eventuais mudanças para tomada de decisão de alteração da política de investimentos se necessário.

II. Análise da carteira de investimentos de junho de 2026: Em seguida, apresentou ao colegiado, os relatórios e planilhas relativos à carteira de investimentos no dia 30 de junho de 2026. Após análise verificou-se que a carteira de investimentos apresentou resultado positivo, sendo que a meta fixada foi superada em 0,99% no período de janeiro a junho de 2026, sendo que a meta acumulada prevista para o mês e junho foi de 6,08% atingindo 7,07% ao final do mês.

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99							7,07
IPCA + 5,50%	0,78	1,06	1,25	1,30	1,01	0,61							6,08
p.p. indexador	0,42	-0,09	-0,13	0,29	0,06	0,38							0,99

Os fundos Bolsa Americana, IMAB, IMA-B5+ e Ações Midcaps do Banco do Brasil, IMAB do Banco Santander, IMA-B5+ e BDR da Caixa Econômica Federal, além dos fundos FP2, Recuperação Brasil, 4 UM Small Caps e Conquest apresentaram desvalorizações no mês, além de todos os fundos ilíquidos da carteira, que também resultado negativo no montante de R\$ 158.919,32. Os demais fundos que compõe a carteira apresentaram Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, no montante R\$ 2.360.375,98. Os conselheiros reiteraram que os fundos ilíquidos são fator muito negativo na obtenção de melhor resultado na meta. O montante das valorizações já deduzidas as desvalorizações até 30/06/2026 foi de R\$ 14.680.215,54 (Doze milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), enfatizando que o total da carteira de Investimentos já provisionado o valor do fundo CONQUEST, somaram R\$ 223.330.963,50 (Duzentos e vinte e três milhões trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). A presidente lembrou que em agosto próximo vencerão todos os fundos de Vértice como também haverá ingresso de cupons das NTNBS.

Deliberação: O Colegiado, decidiu por manter as aplicações nos fundos existentes, uma vez que apresentam boa rentabilidade compatível com a meta e não apresentam baixos riscos de liquidez, observando que no prazo estabelecido pela Resolução CMN 5.272/2025, deverão ser realocados os recursos que hoje estão em fundos desenquadrados em razão da atual situação de certificação no PROGESTÃO.

III. Disponibilidades bancárias, aplicações/relocações e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente no dia 24/07/2026, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	240.583,28
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	124.339,04
SANTANDER 0299	45000326-0	84,82
SANTANDER 0299	45000448-1	1.481,87



XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00
------------------	----------	------

Resumo da carteira de investimentos em 30/06/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,32	47.762.287,60	Enquadrado
Artigo 7º I	46,43	102.843.544,45	Enquadrado
Artigo 7º V	28,83	64.577.035,30	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	5.987.447,74	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	945.102,91	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,26	584.762,60	Desenquadrado
TOTAIS	100%	222.667.447,82	

Deliberação: Todas as movimentações dos recursos ocorridas foram aprovadas, tendo em vista estarem de acordo com as decisões do Conselho, já devidamente assentadas em atas de reuniões anteriores. Quanto aos valores existentes em conta corrente, deverão receber o seguinte tratamento: Banco do Brasil contas de nºs 8.781- 5 e 88.781-1, por tratar de receitas deverão ser aplicados na forma da resolução nº 001/2026; O saldo da CEF deverá ser transferido para a Conta 45000326-0 do Banco Santander e os saldos das contas do Banco Santander deverão ser mantidos para o processamento da folha de pagamento 07/2026. Conforme já previsto na Resolução 001/2026, deverá ser feito resgate de fundos vinculados a conta 45000326-0 necessário para complementar o pagamento dos aposentados e pensionistas, inclusive para a transferência de 1/12 da despesa administrativa prevista para 2026, a ser transferido para a conta 45000448-1. Eventuais saldos nas contas do Banco Santander poderão ser aplicados em Fundos DI. Com relação aos recursos advindos do vencimento do Fundos Vértice e dos Cupons, ficou referendada a decisão da reunião anterior, qual seja aplicar em Fundos DI e logo em seguida promover a aquisição de Títulos do Tesouro até o limite de 24% previstos na PI.

IV. Análise dos atos administrativos e da execução orçamentária: Apresentados os relatórios contábeis para a análise dos Conselheiros, ficando demonstrada a boa gestão quando em relação a execução orçamentária, receitas e despesas do SantaFéprev, embora haja a inadimplência da Prefeitura com relação ao recolhimento das contribuições relativas ao aporte atuarial e de parte das contribuições patronais, como também do SAAE e FUNEC que estão inadimplentes com relação ao aporte atuarial. O diretor presidente pediu a palavra e pediu aos Conselheiros que autorizem a compra de novo veículo para o Instituto no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), uma vez que o valor anteriormente autorizado não comportaria a compra de um veículo com câmbio automático que atenda às necessidades, como também que se autorize a suplementação orçamentária para referida compra. Finalmente informou que foram trocadas as cortinas do prédio e que está em processo de compra de novas cadeiras e de 5 armários de aço para arquivo. Em seguida, informou que participarão do XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, nos 27 e 28 de agosto, na cidade de Aguas de Lindóia, quais sejam: Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Lilian Mara Alves Garcia e Willyan Wilson Milan.

Deliberação: Após as análises e considerações, os Conselheiros, por unanimidade consideraram aprovadas as ações da diretoria executiva e também as despesas com a compra do veículo de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), como também de novas cadeiras e de armários de aço para arquivo, tomando-se as providências necessárias para



suplementação orçamentária que possibilite a referida aquisição. Aprovaram ainda que sejam realizados os dispêndios para a participação em eventos de caráter que contribuam para a especialização tanto dos dirigentes quanto dos conselheiros e componentes do Comitê de Investimentos, sem que haja necessidade de novas manifestações do colegiado.

VII. OUTROS ASSUNTOS:

- 1) **Contribuições em atraso:** O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 04/2026 e 05/2026 e 06/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013. Segue detalhamento:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	2.195.548,16
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	214.202,16
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	3.211.573,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 04/2026)	15/05/2026	515.806,75
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
	TOTALPATRONAL	1.878.083,32
	TOTAL P.M	5.089.656,39

- 2) **VENDA DO VEÍCULO** – O Diretor Financeiro, responsável pelas licitações do SANTAFÉPREV, informou que o processo de venda do veículo do Instituto está em



fase final e que o leilão será realizado no dia 10 de agosto de 2026 pela plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

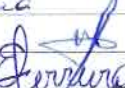
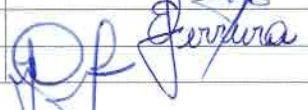
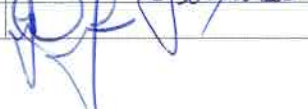
- 3) **TCESP** – O diretor presidente informou aos Conselheiros, que a requisição do TCESP, referente às contas de 2025, já foi devidamente atendida no dia 16 de julho.
- 4) **SEGREGAÇÃO DE MASSA** – Tendo em vista a dificuldade do Município em efetivar o recolhimento das importâncias necessárias para a amortização do déficit atuarial, demonstrando a inviabilidade de sua plena efetivação, fato que já é do conhecimento dos Conselheiros, serão apresentadas pela empresa de consultoria de atuária EG2G, à diretoria do Santafeprev em reunião com o sr. Prefeito, no dia 28/07/2026, propostas para a eventual segregação de massa, conforme previsto na Portaria 1467. Após a realização dessa reunião os Conselheiros serão convocados para as análises e deliberações a respeito do assunto.
- 5) **AUDIÊNCIA PÚBLICA** - o Diretor Presidente informou aos conselheiros que na próxima segunda-feira (27/07/2026) será realizada a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Corporativa, Atuarial e Investimentos de 2025. Pediu a participação de todos no evento que será realizado na Câmara Municipal, a partir das 19 horas, sendo que haverá transmissão ao vivo pelo Facebook: Câmara Santa Fé do Sul.

Deliberação: Após a discussão dos assuntos tratados neste tópico, os conselheiros assim deliberaram: Que a Prefeitura Municipal, Fundação Educacional e o SAAE, sejam notificados para a necessária regularização das pendências.

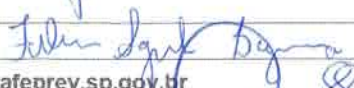
Todos os documentos analisados durante as reuniões do Conselho, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise posterior por qualquer interessado, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou aprovados os assuntos tratados e encerrou a reunião às 18 horas, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho Administrativo.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---



**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data formalizando a ata de sua 162ª (Centésima sexagésima segunda) reunião.

Após análise dos assuntos tratados, os mesmos foram aprovados e julgados regulares pelos conselheiros presentes.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de julho de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

